

Procurador aponta ilegalidade

FÁBIO LINO

O projeto de lei aprovado ontem pela Câmara Legislativa não mudou em nada a situação dos feirantes da Feira do Paraguai, conforme disse o procurador Franklin Rodrigues, do Ministério Público. Segundo ele, a medida é inconstitucional, pois a Constituição estabelece que é dever da União, Estados, municípios e do Distrito Federal a preservação de obras e documentos históricos, como é o caso de Brasília.

O procurador explicou que, além

disso, a Unesco considerou, na década passada, a cidade como Patrimônio Cultural da Humanidade e, por isso, não pode sofrer nenhuma mudança nas suas características. Para Franklin Rodrigues, o projeto de lei aprovado muda a destinação da área. "Aquele local não serve para o comércio", disse, acrescentando que a ação movida pelo Ministério Público na Justiça Federal continua. "Essa lei não ajudou em nada os feirantes e nem o governo", afirmou Franklin Rodrigues.